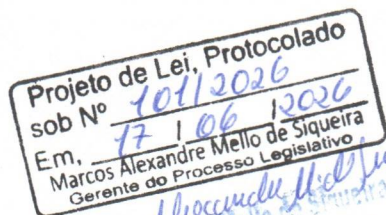




Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO CORREIA)



Projeto de Lei Nº 101/2026

EMENTA: Reconhece como **Patrimônio Histórico, Cultural de Natureza Material** o **Colégio Municipal Padre Agobar Valença**, localizado no Município de Garanhuns, e dá outras providências.

Art. 1º O Colégio Municipal Padre Agobar Valença, passa a ser reconhecido como **Patrimônio, Histórico, Cultural de Natureza Material** do Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 17 DE JUNHO DE 2026.


ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -